



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



**Decreto nº 04/2018**

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 25 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre Feriado Municipal Alusivo à data Comemorativa do Aniversário de Emancipação Política do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual de N° 4.860 de 26 de janeiro de 1994, art. 1º, parágrafo V, que cria o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e estabelece tal data enquanto feriado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal na data de 26 de janeiro de 2018, em razão do aniversário de emancipação política do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

**Parágrafo Único** - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde, limpeza e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira  
- PI, 25 de janeiro de 2018.

  
Gabriela Oliveira Coelho da Luz  
**Prefeita Municipal**